



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DO 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO
(GRUPAMENTO GENERAL PEDRO DE ALCÂNTARA
CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE)

Classificação: 018.1

PROCESSO NUP
65345.000389/2026-85

Cód verificador: 8473ce53-c483-4ac0

ASSUNTO: Aquisição de serviço - Req 03

INTERESSADO: Almox 9º B Mnt

Órgão de Origem: 9º Batalhão de Manutenção

Data da Criação: 05/02/2026

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisições
e Licitações

Data da Autuação: 05/02/2026

Estado: Protocolado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- 8-ALMOX/CIA C AP/9º B MNT (a)
- 2- Req_03_-_Aqs_de_Sv_Calhas_assinado_assinado.pdf (c)
- 3- NC.pdf
- 4- RO.pdf
- 5- Edital-Pregao_Nr_90.006.2024-Serviço_Comum-tabela_SINAPI-GCALC_assin.pdf
- 6- consulta_contratante_1770121634667_42692703000178.pdf (c)
- 7- ConsultaConsolidada_42692703000178_3-2-2026.pdf (c)
- 8- consultarSituacaoFornecedor_42692703000178_2026-02-03.pdf (c)
- 9- Participante TR_160141-000005-20253B_ANEXO_II_AO_TR_assinado_assin.pdf
- 10- 8-ALMOX/CIA C AP/9º B MNT
- 11- 163-OD/Cmdo 9º Gpt Log
- 12- 239-SAL/CAF/Cmdo 9º Gpt Log
- 13- 246-Fisc Adm/CAF/Cmdo 9º Gpt Log
- 14- 250-OD/Cmdo 9º Gpt Log
- 15- consulta_contratante_1770663708197_42692703000178.pdf
- 16- ConsultaConsolidada_42692703000178_9-2-2026.pdf
- 17- consultarSituacaoFornecedor_42692703000178_2026-02-09.pdf
- 18- 336-OD/Cmdo 9º Gpt Log
- 19- 359-SAL/CAF/Cmdo 9º Gpt Log
- 20- 406-SAL/CAF/Cmdo 9º Gpt Log
- 21- 414-OD/Cmdo 9º Gpt Log
- 22- Req_03_-_Aqs_de_Sv_Calhas_com_todas_as_assinaturas.pdf
- 23- Despacho Nº 437-OD/Cmdo 9º Gpt Log

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO
Pq R Armt/9(Pq R MB/9ª RM/1947)

Termo de Abertura Nº 8-ALMOX/CIA C AP/9º B MNT

Campo Grande, MS, 3 de fevereiro de 2026.

Assunto: Aquisição de serviço - Req 03

CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PARA AQUISIÇÃO
DE SERVIÇO

Nesta data, autuo o Processo Administrativo referente à contratação, por meio de emissão de nota de empenho, da empresa CNPJ: 42.692.703/0001-78 – SAHA DISTRIBUIDORA E REFORMAS LTDA , destinada a aquisição de prestação de serviço, constante do Pregão nº 90006/2024, UASG 160141, CRO/9.

CAUÃ KRAUSPENHAR - 2º Ten
Chefe do Almoxarifado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten CAUÃ KRAUSPENHAR**, em 03/02/2026, às 09:13 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Yz8q-A7of-MmMF-HfWW

me da UG Emitente

ETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

mero

)

mero de Transferência

Taxa de Câmbio

Sistema de Origem
SIAFI-STN

e 10% Almox Virtual Nacional). Doc referência DIEx nº 2996-SPAA/SGS/SDIR de 9 SET 25. Prazo de empenho 27 FEV 26. Cota 9 B Mnt

GRUAMENTO LOGÍSTICO

zado

Nome da UG Favorecida
9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO

Com Detalhamento
Não

a

Fonte de Recursos
1000000000

Natureza da Despesa
339000

UGR
160073

Plano Interno
I3DAFUNADOM

— SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) —

12/01/26 13:41

USUARIO : RODRIGO ALVES

DATA EMISSAO : 12Jan26

NUMERO : 2026R0000273

UG/GESTAO EMITENTE: 160073 / 00001 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

UG/GESTAO FAVORECIDA: 160136 / 00001 - 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO

DOCUMENTO WEB : 2026NC000270

NUM. TRANSFERENCIA:

SISTEMA ORIGEM : SIAFI

TAXA DE CAMBIO :

OBSERVACAO

ATENDE 2/3 DA COTA FUNADOM 01/04 (DEDUZIDA DE 10% ALMOX VIRTUAL NACIONAL). DOC REFERÊNCIA DIEX N° 2996-SPAA/SGS/SDIR DE 9 SET 25. PRAZO DE EMPENHO 27 FEV 26

. COTA 9 B MNT ??

LANCADO POR : 03806518157 - VANESSA UG : 160073 12Jan26 10:49

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/9
CRO/9 (1970)**

(COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS TENENTE-CORONEL FRANCISCO NUNES DA CUNHA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2024

(Processo Administrativo nº 65328.005385/2024-30)

Torna-se público que a Comissão Regional de Obras da 9ª Região Militar, por meio do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos da CRO/9 RM, sediada a Av. General Nepomuceno, 200, Vila Alba, em Campo Grande, MS, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de serviço comum para manutenção de instalações de bens imóveis (prestação de serviço não continuado), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e anexos, a fim de atender as necessidades das Organizações Militares de Campo Grande/MS (GCALC).

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade

5.6. Compete a Contratada a responsabilidade quanto a destinação dos resíduos provenientes do beneficiamento dos insumos, durante toda a execução dos serviços e ao final.

57. O Pregoeiro e a equipe de apoio na fase de licitação e os requisitantes no momento das solicitações dos serviços, de posse da tabela SINAPI-MS e das descrições dos itens no Termo de Referência terão condições de avaliar os produtos ofertados pelos licitantes. Essa avaliação visa adquirir o melhor produto para a Administração, garantindo assim a manutenção mais efetiva das instalações e durabilidade dos bens.

5.8. Os serviços deverão ser executados por empresa especializada e legalmente estabelecida, e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela nota fiscal e ou documento equivalente.

5.9. Os serviços deverão ser prestados nos locais definidos no Termo de Referência mediante solicitações da Unidade Gestora, seguindo as normas de segurança.

5.10. Ao fim do processo licitatório, as empresas vencedoras quando requisitadas para a prestação dos serviços receberão a Nota de Empenho e a Ordem de Fornecimento respectiva, via e-mail ou pessoalmente e deverão iniciar, conforme o Termo de Referência, a execução dos materiais solicitados.

5.11. A UGG, as UGPs e seus imóveis/dependências/instalações (ainda que alguns estejam localizados fora da sede das UGG e UGPs estão, contudo, localizados na cidade de Campo Grande-MS), passíveis das demandas que o processo licitatório pretende atender, são os seguintes e estão localizados, todos, **na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul**, a saber:

5.11.1. Comissão Regional de Obras da 9ª Região Militar (CRO/9), no seguinte endereço: Rua General Nepomuceno Costa, 200 - Vila Alba, Campo Grande - MS, 79.100-010.

5.11.2. Base de Administração e Apoio do CMO (B Adm Ap CMO) e Organizações Militares a ela Vinculadas (Dependências e instalações da Pref Mil Gu CG - 9º BPE - 6º CTA – 6º BIM — CMDO CMO), todos localizados no complexo de organizações militares denominado “Forte Pantanal”, no seguinte endereço: Av. Duque de Caxias, 1628 - Vila Alba - Campo Grande - MS - CEP - 79.100-400.

5.11.3. 9º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica (9º B Com – GE), no seguinte endereço: Av. Presidente Vargas, 2620 – Coophatrabalho – Campo Grande - MS – 79.100-670.

5.11.4. 3º Batalhão de Aviação do Exército (3º BAvEx), no seguinte endereço: Av. Wilson Paes de Barros, 300 – Serradinho – Campo Grande – MS, CEP 79.072-810.

5.11.5. 9º Centro de Contabilidade e Finanças do Exército (9º CGCFEx), no seguinte endereço: Rua General Nepomuceno Costa, 226 - Vila Alba, Campo Grande - MS, 79.100-110.

5.11.6. Cmdo da 9ª Região Militar (CMDO DA 9ª RM), no seguinte endereço: Av. Duque de Caxias, 1628 - Vila Alba - Campo Grande - MS - CEP - 79.100-400.

5.11.7. Comando do 9º Grupamento Logístico (CMDO DO 9º GPT LOG), no seguinte Endereço: Av. Duque de Caxias, 1127 – Bairro Amambaí – Campo Grande – MS – CEP 79.100-400.

5.11.8. 18º Batalhão de Transporte (18º B Trnp), no seguinte endereço: Av. Duque de Caxias, 1127 – Bairro Amambaí – Campo Grande – MS – CEP 79.100-400.

5.11.9. 9º Batalhão de Manutenção (9º B Mnt), no seguinte endereço: Av. Duque de Caxias, 1551 – Vila Alba – Campo Grande – MS – CEP 79.100-401.

5.11.10. 9º Batalhão de Suprimento (9º B Sup), no seguinte endereço: Av. General Nepomuceno Costa, 219 – Vila Alba – Campo Grande-MS – CEP 79.100-010.

5.11.11. Colégio Militar de Campo Grande-MS (CMCG), no seguinte endereço: Av. Presidente Vargas, 2.800 – Sta Carmélia – Campo Grande-MS – CEP 79.115-810.

5.11.12. Hospital Militar de Área de Campo Grande (H MilACG), no seguinte endereço: Av. Duque de Caxias, 474 – Bairro Amambai – Campo Grande - MS – CEP 79.090-010.

5.11.13. Edifício residencial Santa Eliza situado à rua Rui Barbosa - Campo Grande-MS.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO
Pq R Armt/9(Pq R MB/9ª RM/1947)

Despacho Nº 8-ALMOX/CIA C AP/9º B MNT

Campo Grande, MS, 5 de fevereiro de 2026.

Assunto: Despacho de processo.

Na qualidade de Cmt 9º B Mnt, aprovo a presente Requisição e encaminho ao Sr OD do Cmdo 9º Gpt Log para fins de autorizar a emissão de Nota de Empenho.

RODRIGO BOAVENTURA - TC

Comandante do 9º Batalhão de Manutenção



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) TC **RODRIGO BOAVENTURA**, em 05/02/2026, às 15:33 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 8Tdh-D3aU-832q-ATCu



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO
(GRUPAMENTO GENERAL PEDRO DE ALCÂNTARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE)

Despacho Nº 163-OD/Cmdo 9º Gpt Log

Campo Grande, MS, 5 de fevereiro de 2026.

Assunto: análise formal e legal

Processos com origem nas OMV

1. Encaminho processo para análise e verificação dos aspectos formais e legais, a fim de que a SAL emita parecer favorável ao prosseguimento do mesmo ou desfavorável.
2. Sendo o parecer favorável, a SAL deverá encaminhá-lo à Fisc Adm para análise dos aspectos formais e legais do processo no couber.
3. Sendo o parecer desfavorável, indicar os motivos e as necessidades de retificações e restituir o processo ao OD, para que o mesmo seja encaminhado ao requisitante para as providências devidas.

RODRIGO DA SILVA ALVES - Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 9º Gpt Log



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel RODRIGO DA SILVA ALVES**, em 05/02/2026, às 09:32 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: hI0-/T2o-jmGy-w5Oe



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO
(GRUPAMENTO GENERAL PEDRO DE ALCÂNTARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE)

Despacho Nº 239-SAL/CAF/Cmdo 9º Gpt Log

Campo Grande, MS, 6 de fevereiro de 2026.

Assunto: Reprovação.

Informo que, o SICAF possui pendência na receita municipal.

GUILHERME CARVALHO BARBOSA - Cb
AUXILIAR DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cb GUILHERME CARVALHO BARBOSA, em 06/02/2026, às 11:45 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: wATp-zolH-W720-rwiW



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO
(GRUPAMENTO GENERAL PEDRO DE ALCÂNTARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE)

Despacho Nº 246-Fisc Adm/CAF/Cmdo 9º Gpt Log

Campo Grande, MS, 9 de fevereiro de 2026.

Assunto: Aquisição de serviço - Req 03 9º B Mnt

Informo esse OD que a presente Requisição foi analisada e foi verificado o SICAF possui pendência na receita municipal.

ANDRE LUIZ CANCELA - Maj
Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj ANDRE LUIZ CANCELA**, em 09/02/2026, às 07:20 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Sh4F-4Obm-aK+r-RZ/+



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO
(GRUPAMENTO GENERAL PEDRO DE ALCÂNTARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE)

Despacho Nº 250-OD/Cmdo 9º Gpt Log

Campo Grande, MS, 9 de fevereiro de 2026.

Assunto: restituição - SICAF com pendências na Receita Municipal

1. Restituo o processo devido ao SICAF indicar pendências do fornecedor junto à receita municipal e para providências dessa OM requisitante a fim de que o processo seja saneado.
2. Após as correções indicadas, encaminhar o processo a este OD, para sequência de sua tramitação.

RODRIGO DA SILVA ALVES - Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 9º Gpt Log



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel RODRIGO DA SILVA ALVES**, em 09/02/2026, às 07:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: rI9T-BF+u-Rbeq-ieP7

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Contratante

Emissão em 09/02/2026, 16:01

CPF / CNPJ: **42.692.703/0001-78** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MDE1YzYyMDFmOGUyNTZiODhmZjgzNGJhMjM1YWRjZWJjNTQ2YWJjZWJhNmZhOGQzYWZkNzE5MmlwODRhOGUwYg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2026 16:01:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SAHA DISTRIBUIDORA E REFORMAS LTDA**
CNPJ: **42.692.703/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **42.692.703/0001-78**
Razão Social: **SAHA DISTRIBUIDORA E REFORMAS LTDA**
Nome Fantasia: **SAHA DISTRIBUIDORA E REFORMAS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/09/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|-----------|-------------------|-------------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 20/07/2026 | Automática |
| FGTS | Validade: | 19/02/2026 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 30/05/2026 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|-------------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 19/02/2026 |
| Receita Municipal | Validade: | 06/07/2026 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO
(GRUPAMENTO GENERAL PEDRO DE ALCÂNTARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE)

Despacho Nº 336-OD/Cmdo 9º Gpt Log

Campo Grande, MS, 10 de fevereiro de 2026.

Assunto: análise formal e legal - Processo de OMV

Processos com origem nas OMV

1. Encaminho processo para análise e verificação dos aspectos formais e legais, a fim de que a SAL emita parecer favorável ao prosseguimento do mesmo ou desfavorável.
2. Sendo o parecer favorável, a SAL deverá encaminhá-lo à Fisc Adm para análise dos aspectos formais e legais do processo no couber.
3. Sendo o parecer desfavorável, indicar os motivos e as necessidades de retificações e restituir o processo ao OD, para que o mesmo seja encaminhado ao requisitante para as providências devidas.

RODRIGO DA SILVA ALVES - Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 9º Gpt Log



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel RODRIGO DA SILVA ALVES**, em 10/02/2026, às 09:54 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: nOes-ket8-1jr6-PjYN



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO
(GRUPAMENTO GENERAL PEDRO DE ALCÂNTARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE)

Despacho Nº 359-SAL/CAF/Cmdo 9º Gpt Log

Campo Grande, MS, 10 de fevereiro de 2026.

Assunto: Reprovação.

Informo que, o valor unitário na requisição encontra-se divergente do registrado do sistema Compras Net. Adicionalmente verifiquei que o subelemento informado na requisição difere do subelemento cadastrado no sistema.

GUILHERME CARVALHO BARBOSA - Cb
AUXILIAR DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **Cb GUILHERME CARVALHO BARBOSA**, em 10/02/2026, às 18:52 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: jSR9-n4VC-Aeq+-vhme



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO
(GRUPAMENTO GENERAL PEDRO DE ALCÂNTARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE)

Despacho Nº 406-SAL/CAF/Cmdo 9º Gpt Log

Campo Grande, MS, 11 de fevereiro de 2026.

Assunto: Aquisição de serviço - Req 03

Informo esse OD que a presente Requisição foi analisada e não atende os aspectos formais, estando com erros minudenciados conforme o Despacho Nº 359 -SAL/CAF/Cmdo 9º Gpt Log.

MARCO ANTONIO DA CUNHA - 2º Ten
Adjunto da Seção de Aquisições e Licitações



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) 2º Ten MARCO ANTONIO DA CUNHA, em 11/02/2026, às 17:15 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 8gfU-yWNs-BtTQ-pnx0



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO
(GRUPAMENTO GENERAL PEDRO DE ALCÂNTARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE)

Despacho Nº 414-OD/Cmdo 9º Gpt Log

Campo Grande, MS, 12 de fevereiro de 2026.

Assunto: Restituição para correção

1. Restituo o processo devido à reprovação na análise formal e legal da SAL, a fim de que a OM requisitante providencie o saneamento do processo, conforme indicações do despacho de análise da SAL e viabilize a autorização para a emissão do empenho.

2. Após as providências, a OM requisitante deverá remeter este processo ao OD para sua sequência.

RODRIGO DA SILVA ALVES - Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 9º Gpt Log



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel **RODRIGO DA SILVA ALVES**, em 12/02/2026, às 08:07 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 0fSJ-QGMM-6ETL-vlvi



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO OESTE
9º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO**

**Req. nº 03-Almox/CIA CCAP/9º B MNT
EB: 65345.000389/2026-85**

Campo Grande, MS, 03 de fevereiro de 2026.

Do Sr Cmt do 9º B Mnt

Ao Sr Ordenador de Despesas do 9º Gpt Log

Assunto: aquisição de material

Rfr: Lei Federal Nr 14.133 de 1º de abril de 2021

Tipo de Empenho: ordinário

Anexos: - Cópia da pag do Edital Licitação que comprova a Lei que regeu o processo;

- Nota de Crédito;

- Consulta: SICAF, CNDT, CADIN, CEIS, CNJ e Lista Inidôneos TCU;

- Gerenciamento de Risco (quando for o caso);

- Cópia da pág do Edital onde consta a UG como Participante do Pregão outra UASG;

- Nota de Empenho (anexada pela SALC).

Nos termos contidos na Lei Federal Nr 14.133 de 1º de abril de 2021, solicito-vos providências desse Ordenador de Despesas no sentido de aprovar as despesas com aquisição de serviço, constante do Pregão nº 90006/2024, da UASG 160141, CRO/9, da qual esta UASG é participante.

2. Fonte de recursos: 2026NC000270, de 11/01/26, do Diretoria de Gestão Orçamentária, ND 339000, PTRES 171460, UGR 160073, PI I3DAFUNADOM.

3. Justificativa da Aquisição: Esta aquisição visa o serviço de calhas para este Batalhão, conforme detalhado na Planilha de Material anexa.

3.1 Informações gerenciais estratégicas sobre a aquisição/contratação:

a. Objetivo Estratégico:

OE 1 – Manter o 9º Gpt Log em permanente estado de prontidão logística.

b. Estratégia:

(OE1) Adequar as infraestruturas críticas das OMDS do 9º Gpt Log.

c. Hipótese de emprego:

Melhorar a infraestrutura desta OM.

d. Ação de utilização:

Contratação de empresa para a fornecimento do serviço.

e. Utilidade da aquisição:

Reformar as calhas do Pav Cmdo.

f. Obtenção ou renovação de capacidade:

Obtenção de capacidade do item para este Batalhão.

4. Tipo de empenho e() Global (Decreto nº 4.320/1964, art. 60, § 3º): a despesa total é conhecida e seu pagamento é parcelado, de acordo com cronograma de execução.

(X) **Ordinário** (Decreto nº 4.320/1964, art. 60, *caput*) – a despesa com valor exato deve ser liquidada e paga de uma única vez.

() **Estimativo** (Decreto nº 4.320/1964, art. 60, § 2º) – O valor total da despesa é estimado, podendo ser liquidado e pago em parcelas mensais.

5. Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato (EGFC)/Fiscal de Contrato:

2º Ten Krauspenhar e 3º Sgt Kleverton.

- **Gestor do Contrato:** 2º Ten Krauspenhar.

6. Material/Serviço a ser adquirido/contratado:

Do: Almoxarife do 9º B Mnt

Ao: OD do Cmdo 9º Gpt Log

Empresa: SAHA DISTRIBUIDORA E REFORMAS LTDA

CNPJ: 42.692.703/0001-78

| ITEM | Cód Catmat | DESCRÍÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO | UND | QTD | ND / S.I. | P. UNT R\$ | P TOTAL R\$ | Justificativa do motivo da aquisição do objeto | Justificativa do motivo da quantidade a ser adquirida |
|--------------------|------------|--|-------|-----|---------------------|------------|----------------|---|---|
| 81 | 19224 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (item tabela SINAPI 94227). | Metro | 20 | 33.9 0.39/ 24 | 38,9948 | 779,896 | Esta aquisição visa o serviço de calhas para esta OM. | A quantidade visa dar suporte a infraestrutura do Pav Cmdo. |
| TOTAL (R\$) | | | | | | | 779,896 | | |

CAUÃ KRAUSPENHAR – 2º Ten

Enc Setor Mat do 9º B Mnt

Visto do Fisc Adm/S4 da OMDS:

Atendido os requisitos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, submeto a presente Requisição ao Cmt OM, para aprovação.

DANILO GUSTAVO VASCONCELLOS DE GOIS - Cap
Fiscal Administrativo do 9º B Mnt



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO
(GRUPAMENTO GENERAL PEDRO DE ALCÂNTARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE)

Despacho Nº 437-OD/Cmdo 9º Gpt Log

Campo Grande, MS, 13 de fevereiro de 2026.

Assunto: análise formal e legal - Processo de OMV

Processos com origem nas OMV

1. Encaminho processo para análise e verificação dos aspectos formais e legais, a fim de que a SAL emita parecer favorável ao prosseguimento do mesmo ou desfavorável.
2. Sendo o parecer favorável, a SAL deverá encaminhá-lo à Fisc Adm para análise dos aspectos formais e legais do processo no couber.
3. Sendo o parecer desfavorável, indicar os motivos e as necessidades de retificações e restituir o processo ao OD, para que o mesmo seja encaminhado ao requisitante para as providências devidas.

RODRIGO DA SILVA ALVES - Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 9º Gpt Log



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel RODRIGO DA SILVA ALVES**, em 13/02/2026, às 11:25 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: jsc5-+tF7-gVSL-Ysri